



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2022

Humaitá RS, 30 de maio de 2022.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR A AUSÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL DOS DIAS 10 A 12 DE MAIO FR 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Abrir Sindicância Administrativa para apurar a situação do Servidor Municipal Luis Vanderlei Paz que no dia 09/05/2022 realizou o protocolo de nº 218 requerendo dispensa do trabalho dos dias 10 a 12 de maio de 2022 suscitando ser a finalidade de sua ausência “tratar de assuntos do interesse do município de Humaitá em Porto Alegre – RS pelo Poder Legislativo Municipal. Entretanto, através do Ofício de Gabinete nº 97/2022, o Prefeito Municipal Paulo Antônio Schwade indeferiu o pedido, alegando como justificativa a falta de motoristas na municipalidade. Com o protocolo de nº 219, do dia 10 de maio de 2022, o Servidor em questão alegou não ter congruência entre os motivos elencados no ofício nº 97/2022 com a real situação que enfrenta em sua atividade laboral. Entretanto, mesmo com o indeferimento do prefeito o servidor ausentou-se nos dias em que havia solicitado, conforme documentos anexos.

Art. 2.º - Designa para a condução da Sindicância a Comissão nomeada pela portaria nº 121/2021, podendo seus membros se afastarem de suas atribuições habituais sempre que necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Art. 3.º O prazo da presente Sindicância será de 10 (dez) dias a contar desta data, conforme Art. 161 da Lei Municipal nº 1022/90.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AFIXADO NO MURAL

De 30/05/2022 à 30/06/2022

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, ao 30 dia do mês de maio de 2022.

PAULOO ANTÔNIO SCHWADE

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração